



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI**  
Praça da Bandeira, 148 - Centro  
CEP: 64.260-000 - Piriápi - PI  
CNPJ: 06.553.861/0001-83

**PIRIPIRI É PARA O POVO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERACÃO**



Portaria nº 073/ 2014-GAB

Regeneração - PI, 20 de novembro de 2014.

**O Prefeito Municipal de Regeneração, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tende em vista o art.11 da Lei nº 711, de 29 de dezembro de 2000 e,**

Considerando a substituição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, motivado por novas indicações feitas pelos órgãos e entidades que participam,

#### R E S O L V E:

1 – Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, com a seguinte composição:

**1) Representante do Poder Executivo**  
José de Anchieta Moreira Soares  
Luís Ferreira de Araújo

Titular  
Suplente

**2) Representante do Poder Legislativo**  
Nestor Virgílio M. Moreira Ramos  
Francisco das Chagas Santos

Titular  
Suplente

**3) Representante da Emater**  
Jose Pereira da Silva Filho  
Antônio Lisboa A. Araújo

Titular  
Suplente

**4) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**  
Antônio Luiz de Sousa  
Raimundo Nonato da Silva

Titular  
Suplente

**5) Representantes do Sindicato Patronal**  
Silvestre Ferreira da Silva  
Antônio José Sobrinho

Titular  
Suplente

**6) Representante da Igreja Católica**  
James Wesson Moreira Rego  
Gerardo Augusto M. Lira

Titular  
Suplente

**7) Representante da Igreja Evangélica**  
Gregório Alves da Silva  
Maria Edileusa Lima de Morais

Titular  
Suplente

**8) Representante da Associação de Bairros**  
Irene Gomes da Silva  
Luiza de Carvalho Chagas Ferreira

Titular  
Suplente

2 – O mandato dos membros do Conselho será de 02(dois) anos, não remunerados, sendo seu exercício considerado relevante em benefício do desenvolvimento da população.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração, 20 de novembro de 2014.

Eduardo Alves Carvalho  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria aos vinte dias do mês de novembro de 2014.

Augusto Carlos Teixeira Nunes  
Chefe de Gabinete

Piripiri(PI), 25 de novembro de 2014.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



#### RETIFICAÇÃO DE DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 073/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

CONTRATADO: Orlando Gonçalves da Gama - ME (Vitória Serviços)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de construção de uma unidade básica de saúde na localidade Palestina, zona rural de Redenção.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

RECURSO: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$: 199.958,47 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014, DIGO 14/11/2013.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
Av. Barão de Santa Filomena 130, centro cep: 64.945.000  
CNPJ: 06.554.240/0001-14  
Santa Filomena - Piauí

#### A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A N T A F I L O M E N A - P I

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 08h00min do dia 08 de dezembro de 2014, a abertura do Pregão Presencial Nº 021/2014, que tem como objeto Aquisição de combustíveis em Monte Alegre do Piauí, para o abastecimento de veículos a serviços desta Prefeitura. Fonte de Recurso: (RECEITA PRÓPRIA). Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, localizado na Av. Barão de Santa Filomena 130, Centro das 08:00 às 13:00 Fone (89) 3569-1140

Santa Filomena do Piauí, 25 de novembro de 2014.

Ciro da Costa Rocha  
Pregoeiro